

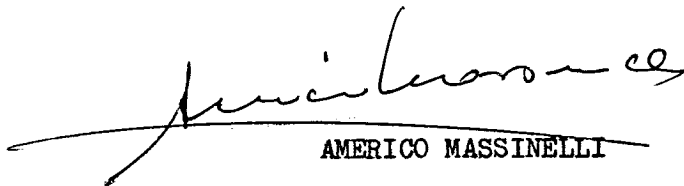
DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, dispondo sôbre nova denominação da Rua Quatro - Jardim Santo Antonio -, nomeando-a de RUA GUADALAJARA.

Esta nova nomenclatura é uma justa homenagem ao México, país amigo, onde o Brasil num feito heróico e em prol do nosso desporto, conquistou definitivamente a copa "Jules Rimet".

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Colenda Casa.



AMERICO MASSINELLI

=PREFEITO MUNICIPAL=



Comissão de Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 731/70, DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUATRO DO JARDIM SANTO ANTONIO

Entre as atribuições do Prefeito Municipal, citadas no artigo 39 do Decreto-lei complementar nº 9 (Lei Orgânica), consta a de dar denominação às vias públicas. Embora não se tratando de projeto cuja iniciativa lhe seja de competência exclusiva, eis que não mencionada entre as matérias relacionadas no artigo 27 da citada Lei, fica da mesma forma assegurada a competência do ato.

Saliente-se que assim se expressa, a respeito da aprovação da propositura em tela, o supracitado decreto-lei complementar:

"Artigo 19 -

§ 3º - Dependerão do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara:

f - alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;"

Atendida essa disposição, nada impede a promulgação do Projeto de Lei nº 731/70.

O nosso parecer é favorável à aprovação do projeto.

S. das Comissões, em 19 de outubro de 1970.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Membro: _____

Aprovado em UNICA discussão.
S. Sessões, 27 de 10 de 1970

Presidente

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 731 / 70.

(25 de Setembro de 1970)

Dispõe sobre nova denominação à Rua Quatro, situada no Jardim Santo Antonio.

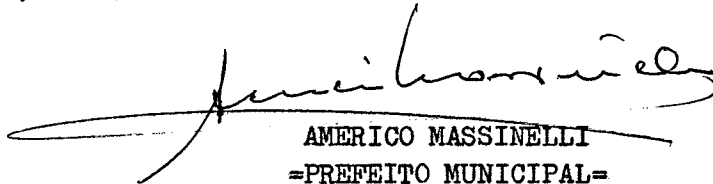
FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu AMERICO MASSINELLI, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua Quatro, situada no Jardim Santo Antonio, neste Município, passa a denominar-se Rua GUADALAJARA.

ARTIGO 2º - A alteração verificada no artigo 1º, é uma homenagem prestada ao México, onde o Brasil conquistou definitivamente a copa "Jules Rimet".

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Setembro de 1970.-


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de Justica

S. Sessões, 13/10/1970.



Aprovado em 2ª discussão.

S. Sessões, 10/11/1970.


Presidente

Aprovado em 1ª discussão.

S. Sessões, 27/10/1970.


Presidente



DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

RECEBIDO
EM 0458
28 SET 1970

Em 28 de Setembro de 1970

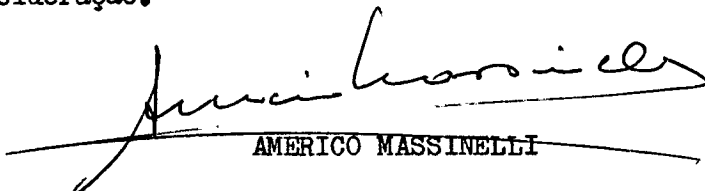
Ofício nº 448-70

SENHOR PRESIDENTE,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência, projeto de lei, dispondo sobre nova nomenclatura à Rua Quatro - Jardim Santo Antonio, que passará a denominar-se RUA GUADALAJARA.

Atendeu este Poder Executivo, a oportuna sugestão dos Nôbres Vereadores Nelson Manzanares e Assis Crema, transformando em propositura a indicação que acompanhou vosso ofício sob nº 120/70.

Tenho a honra de renovar à Vossa Excelência, as expressões de minha estima e distinta consideração.


AMERICO MASSINELLI
=PREFEITO MUNICIPAL=

À Sua Excelência o Senhor DÉRCIO PASIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS